

( CP-184 )

ACORDÃO

Rec. 3167/38

ACT/BV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que são partes como embargante o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leste Brasileiro e como embargada a Primeira Câmara deste Conselho:

CONSIDERANDO que o presente recurso foi interposto fora do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1940

a) Francisco Mayben de Rezende      Presidente

a) Araujo Castro      Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 9/3/1940